



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 07.1.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
07.1.01/2022-CPL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO E SORAYA CHAVES
SANTA CRUZ DE ALMEIDA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº 239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e **SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 930.696.934-15, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.707.438 - SSDS - PB residente e domiciliado na Rua José Branco Ribeiro, 840, apto601B, Catolé, Campina Grande/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 05/04/2023, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando** a Cláusula Terceira, § 2º, no Contrato nº: 07.1.01/2022, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 07.1.01/2022, objeto da Locação de um Imóvel localizado na AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 140, SÃO VICENTE, MONTEIRO/PB, destinado para locação de imóvel referente a DP 1.5.005/2022 de objeto **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA)**. Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 07.1.01/2022 em sua Cláusula Terceira, § 2º, fica prorrogada pelo período de **04 de abril de 2023 à 04 de Abril de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais; totalizando nos 12 (Doze) meses, o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) que poderá ser reajustado conforme Cláusula Quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta do programa de Trabalho:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2059 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC

Fonte de Recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07.1.01/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 04 de abril de 2023;


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS


SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA
Locador



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

 Kézia Maria Gonçalves Martins
 Lauana Rachel Martins Romêgio